

nosso respeito, e muito justa da nossa parte toda a descon-  
fiança, que devemos ter dos seus Armamentos. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a  
V. S.<sup>a</sup> Palacio de Queluz em 8 de Junho de 1799 — D. Ro-  
drigo de Souza Cout.<sup>o</sup> — Sr Antonio Manoel de Mello Cas-  
tro e Mendonça etc.

**Do M.<sup>mo</sup>, remetendo ao Gen.<sup>al</sup>, o Alvará datado em  
Salva Terra de Magos aos 21 de Fevr.<sup>o</sup> de 1765, P.<sup>a</sup>  
o M.<sup>mo</sup> Gen.<sup>al</sup> o faça pôr em huma inteira e perfeita  
execução.**

N.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup>.

Sua Mag.<sup>e</sup> Manda remeter a V. S.<sup>a</sup> o Alvará junto, da-  
tado em Salva terra de Magos aos 21 de Fevr.<sup>o</sup> de 1765, e  
Ordena q' V. S.<sup>a</sup> o faça pôr em huma inteira e perfeita exe-  
cução em tudo o que for applicavel ao Comercio dos effeitos,  
e generos de comestiveis dessa Capitania, cessando desde lo-  
go as absurdas taxas existentes, e praticadas pela Camaras,  
as quaes servem somente para produzir Monopolios, e huma  
verdadeira esterilidade, quando da livre circulação dos ge-  
neros comestiveis, e da sua venda pelo preço convencionado  
entre os vendedores, e compradores, a que hé huma conse-  
quencia da situação dos Mercados, hé que pode rezultar a  
abundancia, e a extenção das culturas, que Sua Mag.<sup>e</sup> tanto  
dezeja ampliar a benef.<sup>o</sup> dos seus Povos: V. S.<sup>a</sup> conforman-  
do-se a esta Real Determinação, fará que todas as Camaras  
dessa Capitania observem plena e inteiramente o mesmo Al-  
vará em tudo o que nelle se acha disposto, e for applicavel a  
esse Continente. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> Palacio de Queluz em  
11 de Junho de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho —  
Sr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, etc

**Carta do Secretr.<sup>o</sup> d'Estado, afim do Gen.<sup>al</sup> informar  
sobre o Requerim.<sup>to</sup> de Ant.<sup>o</sup> X.<sup>o</sup> Ferr.<sup>o</sup> etc.**

N.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup>.

O Principe Nosso Sr. manda remeter a V. S.<sup>a</sup> a Petição  
incluza de Antonio Xavier Ferreira, para que, sendo verda-  
de o que o Suplicante allega, V. S.<sup>a</sup> de acordo com o Bispo  
dessa Capitania, o torne a prover na Cadeira de ler, escrever,  
e contar, que tem servido. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> Palácio de Queluz  
em 20 de Julho de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho —  
Sr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça etc.

A petição de q' fas menção a Carta supra se acha incluza  
á mesma.

